

SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE CONTROLADORES SOCIAIS E OUVIDORIA INTINERANTE

AUDITORIA OPERACIONAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A BOA GESTÃO

Kassandra Saraiva de Lima
Auditora de Controle Externo

"A atualidade tem revelado que o cidadão não está preocupado com a formalidade jurídica, a soma exata das faturas, ou a classificação correta das despesas, segundo a lei orçamentária. O que ele espera é uma correta evidenciação dos fatos econômicos e financeiros, de modo que seja possível avaliar a execução dos projetos e atividades e o grau de cumprimento das metas estabelecidas, pois só assim estará controlando o desempenho da administração."

Lino Martins da Silva

AUDITORIA DE REGULARIDADE X AUDITORIA OPERACIONAL

Aspecto	Auditoria	
	Regularidade	AOP
Planejamento	Rígido, procedimentos pré-definidos, programas padronizados	Criativo, flexível, contínuo
Processo	Homogêneo, linear e pouco iterativo	Dinâmico, muito iterativo, geralmente mais longo
Atores	Poucos (auditores e auditados)	Variados e numerosos (especialistas, sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa)
Perfil do auditor	Conhecimentos de contabilidade, finanças e direito	Formação abrangente, visão sistêmica, capacidade analítica, habilidades interpessoais, treinamento em administração, políticas públicas, ciências sociais, métodos de investigação científica

AUDITORIA DE REGULARIDADE X AUDITORIA OPERACIONAL

Aspecto	Auditoria	
	Regularidade	AOP
Fontes de critérios	Leis, normas e regulamentos	Comparações, experiências, indicadores, conhecimento científico, bibliografia
Escopo	Restrito a demonstrações financeiras e normas legais	Abrangente, alcançando todas as operações do ente auditado
Evidências	Conclusivas, exatas	Persuasivas, convincentes
Formato dos relatórios	Padronizados	Variam em extensão, forma e natureza
Abordagem	Neutra (achados de auditoria)	Construtiva (avaliações e recomendações)

AUDITORIA OPERACIONAL

“É o exame independente da eficiência e da eficácia das atividades, dos programas e dos organismos da administração pública, prestando a devida atenção à economia, com objetivo de realizar melhorias.”

Diretrizes para Aplicação de Normas de Auditoria Operacional Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI

OBJETIVOS DA AOP

- (a) Verificar se a administração desempenhou suas atividades com **economia**, de acordo com princípios, práticas e políticas administrativas corretas;

- (b) se **os recursos humanos, financeiros e de qualquer outra natureza são utilizados com eficiência**, incluindo o exame dos sistemas de informação, dos procedimentos de mensuração e controle do desempenho e as providências adotadas pelas entidades auditadas para sanar as deficiências detectadas;

OBJETIVOS DA AOP

(c) Observar **a eficácia do desempenho das entidades** auditadas em relação ao alcance de seus **objetivos** e avaliar os **resultados alcançados** em relação àqueles pretendidos.

CARACTERÍSTICAS DA AOP

- ✓ é **mais flexível** na seleção de temas e objetos, métodos e critérios de fiscalização;
- ✓ tem caráter **não repetitivo**;
- ✓ seu **escopo é amplo** e está sujeito a critérios e interpretações distintos; e,
- ✓ pode estender-se a **ciclo de vários anos**, ao invés de um exercício financeiro;

CARACTERÍSTICAS DA AOP

- ✓ conta com **auxílio de especialistas** temáticos;
- ✓ exige **flexibilidade, imaginação e capacidade analítica** do auditor.

METODOLOGIA UTILIZADA NA AOP

- ✓ Utilização de técnicas de diagnóstico;
- ✓ Interatividade permanente com diversos interessados;
- ✓ Divulgação dos resultados;
- ✓ Monitoramento.

METODOLOGIA UTILIZADA NA AOP: TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICO

✓ Entrevistas

✓ *Análise Stakeholder:*

Identifica principais interessados na melhoria desempenho; colhe opiniões; identifica conflito de interesse

✓ **Análise SWOT:**

Dá visão global do programa ou da entidade selecionada, consistindo no levantamento dos pontos fortes e fracos através de informações do ambiente interno, bem como das variáveis do ambiente externo, que podem ajudar ou impedir o alcance das metas planejadas.

TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICO

✓ Diagrama de Verificação de Risco:

Possibilita a **identificação da área a ser investigada** e identifica fatores de risco e a capacidade organizacional para o seu gerenciamento.

✓ Mapa de Processo:

é uma representação gráfica das operações sob análise, evidenciando a **seqüência de atividades, os agentes envolvidos, os prazos e o fluxo** de documentos em uma organização ou área.

INTERATIVIDADE

- ✓ **Gestor** ⇒ Participa de todo o processo da auditoria; seu interesse e receptividade são indispensáveis para a apropriação dos resultados.
- ✓ **Representantes da Sociedade Civil, Centros Acadêmicos** ⇒ participam desde a fase inicial (estudo de viabilidade) e de forma mais intensa durante a fase de planejamento e de fechamento do relatórios (painéis de referência).

INTERATIVIDADE

- ✓ **Beneficiários** ⇒ têm a oportunidade de externar sua opinião sobre a intervenção governamental que os afeta diretamente.
- ✓ **Controle Interno** ⇒ proporciona apoio institucional para a sustentabilidade dos resultados e para o monitoramento das recomendações.

RELATÓRIO DA AOP

- ✓ Apresentado de **forma construtiva**;
- ✓ inclui a **opinião do auditado**;
- ✓ apresenta **recomendações** que visam contribuir para aprimoramento gerencial e decisório; e
- ✓ é a base para **elaboração de um plano de ação** (compromisso acordado com o gestor, envolvendo cronograma para implementação das recomendações).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AOP

- ✓ Deve alcançar o **maior número possível de interessados**, com vistas a facilitar o controle social;
- ✓ *Briefing*; Sumário Executivo; Relatórios na íntegra, disponibilização na internet;
- ✓ **Público-alvo**: Parlamentares, outros órgãos de controle, Bibliotecas e instituições de ensino, e demais atores envolvidos.

MONITORAMENTO DA AOP

- ✓ **Acompanhamento** da implementação das recomendações;
- ✓ **Avaliação do impacto** das recomendações implementadas para o aperfeiçoamento do desempenho de órgãos/programas;
- ✓ Periodicidade (6, 12 e 24 meses).

MONITORAMENTO: Objetivos

- ✓ Maximizar a probabilidade de **adoção das recomendações**;
- ✓ Acompanhar as providências adotadas;
- ✓ Garantir o **alcance dos efeitos** desejados;
- ✓ Verificar a **adequação das recomendações** em face das condições vigentes;
- ✓ **Auxiliar o gestor** no acompanhamento do desempenho do órgão/programa;

MONITORAMENTO: Objetivos

- ✓ **Dispor de dados** que alimentem o processo orçamentário e o de formulação de políticas públicas;
- ✓ **Aferir o benefício** decorrente das recomendações implementadas

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DA AOP

- ✓ Estímulo ao desenvolvimento de uma **cultura baseada em metas e objetivos;**
- ✓ **melhoria da gestão pública** mediante a implementação e o monitoramento das recomendações;
- ✓ disponibilização aos diversos interessados de **informações sobre o resultado da ação do governo;**
- ✓ identificação e disseminação de **boas práticas.**

AOP realizadas pelo TCE/PI

- ✓ Medicamentos excepcionais (2006);
- ✓ Atendimento em nove hospitais em Teresina (2009);
- ✓ Atendimento em três hospitais regionais (2011);
- ✓ Atendimento no HUT (2011);
- ✓ DETRAN (2012);
- ✓ Ensino médio (2014);
- ✓ Unidades básicas de saúde(2015)

MUITO OBRIGADA!

kassandra.lima@tce.pi.gov.br

86-3215-3958